



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000

## LEI Nº 3433

De 24 de agosto de 2.005

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO FÓRUM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** aprovou e ele sanciona, promulga e determina a publicação da seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado à cobertura das despesas com a conclusão das obras de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Orlandia, que obedecerá a seguinte classificação:

41	Departamento de Obras e Serviços
01	Projetos Obras e Serviços
4.490.51	Obras e Instalações
04 122.34 1.106	Classificação Funcional Programática
Ficha	374
Valor	R\$ 25.000,00

**ARTIGO 2º**- O Crédito Adicional Suplementar autorizado será aberto com os recursos resultantes da anulação parcial da dotação orçamentária: 3105 3190 0109.272.0030.2.032 - Inativos, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GOVERNO DE ORLÂNDIA**

Orlândia, 24 de agosto de 2.005

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

Esta lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal de Orlandia, na data supra

  
**MARIA BERNADETE DE ABREU PEREIRA VIANNA**  
Coordenadora de Gabinete

Autógrafo nº 037/05  
Projeto de Lei nº 042/05